



Fis: 3
Proc: 116
Audu

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-183/66.-

Barueri, 15 de junho de 1966.

Senhor Presidente:

Tenho a grata satisfação de me dirigir à V.Excia., e à Egrégia Câmara Municipal, a fim de submeter à aprovação dessa Casa, o incluso projeto de Lei de autoria deste Executivo, que dispõe sobre a concessão de um auxílio-aposentadoria ao funcionário aposentado João Sant'Ana.

Certo estou de que o projeto de Lei em tela merecerá a aprovação dessa Edilidade, pois o mesmo virá beneficiar um servidor que prestou mais de 30 anos de serviços públicos municipais, quando a Comarca de Barueri era apenas um Distrito pertencente ao Município de Santana de Parnaíba, exercendo as funções desde operário até Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Barueri, quando então, em janeiro de 1963, foi aposentado pelo IAPFESP, de onde vem recebendo, à título de aposentadoria, por todos esses anos de serviços dedicados à municipalidade, a quantia mensal de Cr\$ 84.000, ou seja o salário-mínimo vigente.

Por tratar-se de uma causa justa, estou plenamente confiante na compreensão dos nobres Vereadores, o que desde já muito agradeço em nome do funcionário beneficiado.

Aproveito a oportunidade para reite-
rar à essa Casa, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL

Adonai de Almeida Sylos
-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-

SECRETARIA

Entrada em 15/1/66
Reg. n.º 340 L.º 1
1966
Pag. 28

Exmo. Sr.
CONSTANTINO CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI